

Exame de Contabilidade Geral <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	15/Outubro/2005	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------

Grupo I

1. O(s) organismo(s) que, em Portugal, tem competência para elaborar normas e estabelecer práticas contabilísticas para as empresas são:
 - a) A Comissão de Normalização Contabilística;
 - b) A Comissão de Normalização Contabilística e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
 - c) A Direcção Geral dos Impostos;
 - d) A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

2. Qual das seguintes afirmações **não traduz um** objectivo do relato financeiro anual das empresas:
 - a) Fornecer informação que seja útil para as decisões de investimento e de financiamento;
 - b) Fornecer informação acerca das fontes de fundos da empresa, do seu grau de exigibilidade e das respectivas alterações;
 - c) Fornecer informação acerca do valor de liquidação da empresa;
 - d) Fornecer informação útil à medição dos fluxos de caixa esperados.

3. Os activos são reconhecidos quando:
 - a) A propriedade for da entidade e o elemento tenha um custo;
 - b) A entidade tiver o controlo do elemento e este tenha um custo;
 - c) A entidade tiver o controlo do elemento, seja razoável admitir que fluam para a entidade benefícios económicos futuros e o elemento seja mensurável objectivamente;
 - d) A entidade tiver o controlo do elemento, seja razoável admitir que fluam para a entidade benefícios económicos futuros e o elemento seja mensurável fielmente.

4. O anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados **NÃO** deve ser usado para:
 - a) Descrever a natureza e o efeito das alterações nos princípios contabilísticos;
 - b) Identificar diferenças substanciais entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal;
 - c) Corrigir uma apresentação não adequada das demonstrações financeiras;
 - d) Indicar as bases de avaliação dos activos.

5. A compra de acções para investimento de longo prazo constitui:
 - a) Uma origem de fundos;
 - b) Uma aplicação de fundos;
 - c) Uma variação activa dos fundos circulantes;
 - d) Uma variação passiva dos fundos circulantes.

6. Na apresentação da demonstração dos fluxos de caixa das actividades operacionais pelo método directo:
 - a) O ponto de partida é o resultado do exercício, o qual sofre depois um conjunto de ajustamentos;
 - b) São evidenciados todos os recebimentos e pagamentos relacionados com as actividades operacionais;
 - c) São evidenciadas todas as compras e vendas relacionadas com as actividades operacionais;
 - d) São evidenciadas todas as despesas e receitas relacionadas com as actividades operacionais.

7. No método indirecto de apresentação dos fluxos de caixa operacionais, as amortizações do exercício:
 - a) Constituem um fluxo de caixa positivo;
 - b) Constituem um fluxos de caixa negativo;
 - c) Constituem um fluxo de caixa positivo ou negativo;
 - d) Não constituem fluxo de caixa.

8. O seguinte facto ocorrido no período subsequente requer ajustamento das contas antes da apresentação das demonstrações financeiras à Assembleia Geral:
 - a) Perdas no edifício resultantes de um incêndio;
 - b) Alterações das cotações das acções detidas como investimento;
 - c) Suspensão inesperada de pagamentos por parte de um importante cliente da empresa;
 - d) Perdas num processo judicial interposto contra a empresa, cujo resultado era incerto no final do exercício.

9. No âmbito da Directriz Contabilística nº 20 “Demonstração dos resultados por funções”, consideram-se resultados extraordinários:
 - a) Os não usuais por natureza não materialmente relevantes;
 - b) Os não frequentes materialmente relevantes;
 - c) Os não usuais por natureza e os não frequentes, materialmente relevantes;
 - d) Os não usuais por natureza e os não frequentes, não materialmente relevantes.

10. Em 31.12.(N) o saldo da conta Caixa da Sociedade X, integra o valor de 4.000 u.m. devido a levantamentos de um administrador (não accionista), efectuados nos anos (N – 1) e (N), o qual foi demitido em Março do ano N, na sequência de graves desinteligências com a Sociedade.
A regularização do saldo de Caixa deverá ser efectuada por contrapartida de subcontas da Conta:
 - a) Outros Devedores e Credores;
 - b) Resultados Extraordinários;
 - c) Resultados Transitados;
 - d) Resultados Financeiros.

11. Os custos financeiros suportados para pagamento de mercadorias aos fornecedores devem ser:
 - a) Integrados no custo das mercadorias compradas;
 - b) Reconhecidos como custos no período a que respeitam;
 - c) Diferidos e amortizados em três anos;
 - d) Diferidos e reconhecidos como custos à medida a que as mercadorias a que respeitam sejam vendidas.

12. O método de custeio de saídas dos inventários no qual os custos mais antigos incorridos raramente têm efeito na avaliação das existências finais é o:
- FIFO;
 - LIFO;
 - Custo médio;
 - Stock básico.
13. Qual das seguintes transferências de activos gera uma exigibilidade contingente que deva ser divulgada nas demonstrações financeiras:
- A cessão incondicional de créditos;
 - A transferência, sem regresso, de contas a receber para uma sociedade de “factoring”;
 - O desconto bancário de uma letra a receber;
 - As transferências de activos nunca geram exigibilidades contingentes que devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras.
14. No quadro do POC, quando se adopta o método da equivalência patrimonial, a detentora reconhece os resultados da participada:
- No exercício contabilístico em que são gerados;
 - No exercício seguinte àquele em que são gerados, após a deliberação da assembleia geral de aprovação das contas e aplicação dos resultados;
 - No momento em que são recebidos;
 - No momento em que os dividendos são colocados à disposição.
15. A operação de rateio acontece sempre que:
- A subscrição pública de acções for efectuada por um valor superior ao valor nominal das acções;
 - O número de acções subscritas for inferior ao número de acções emitidas;
 - Exista subscrição pública de acções;
 - O número de acções subscritas for superior ao número de acções emitidas.
16. Quando o valor obtido na alienação de acções (ou quotas) próprias é superior ao custo de aquisição daquelas acções, a diferença deve ser tratada
- Sempre como um aumento das reservas;
 - Como um aumento das reservas, se positiva;
 - Como um aumento dos resultados financeiros, se positiva;
 - Como um aumento dos resultados extraordinários.
17. As reservas de reavaliação só se consideram realizadas
- Pelo uso ou alienação dos bens a que respeitam;
 - Quando se constituem;
 - Quando são incorporadas no capital;
 - Quando são utilizadas para efectuar a cobertura de prejuízos anteriores.
18. O conceito de *transposição* está associado:
- Ao processo de expressar na moeda de relato as operações que originariamente foram efectuadas em moeda estrangeira;
 - Ao processo de expressar na moeda de relato as demonstrações financeiras que originariamente foram expressas numa moeda estrangeira;
 - Ao processo de conversão de uma moeda noutra moeda;
 - Ao processo de reversão de activos.

19. A aquisição de direitos de preferência como forma indirecta da aquisição de participações, deve ser relevada através de um lançamento onde se credita a conta *Depósitos à Ordem* e se debita a conta:
- Outros Devedores e Credores;
 - Investimentos Financeiros;
 - Acréscimos e Diferimentos;
 - Custos e Perdas Financeiros.
20. A empresa ABC, Lda. estimou, em 31 de Dezembro de 20(N), que as indemnizações a pagar, durante o ano 20(N+1), no âmbito de um processo judicial que lhe fora movido, seriam de 525.000 u.m. Porém, devido a factos manifestamente imprevisíveis em 20(N) e que estiveram relacionados com o aparecimento de novas provas desfavoráveis às suas pretensões, as indemnizações efectivamente pagas em 20(N+1) acabaram por ascender a 610.000 u.m. No quadro do POC, esta diferença de 85.000 u.m. deve ser reconhecida a débito da conta:
- Acréscimos e diferimentos – custos diferidos;
 - Resultados Transitados;
 - Provisões do exercício;
 - Custos e Perdas Extraordinários.

Grupo II

21. Na preparação da reconciliação bancária relativa ao mês de Junho de 20(N), a sociedade XYZ, S.A. tinha disponível a seguinte informação:

	u.m.
Saldo do extracto bancário em 20(N).06.30	122.325
Cheques emitidos em circulação em 20(N).06.30	16.250
Depósitos efectuados no cofre nocturno em 20(N).06.30	12.500
Despesas com serviços bancários apenas debitados no extracto bancário	50
Devolução com o extracto bancário de uma livrança entregue para garantia de uma operação de crédito	1.125

À data de 30 de Junho de 200(N), o montante do saldo da conta de Depósitos à ordem na empresa era:

- 117.500 u.m.;
- 118.575 u.m.;
- 118.625 u.m.;
- 119.750 u.m..

22. A Sociedade ABC, S. A. adquiriu uma mercadoria cujo preço de tabela era de 44.000 u.m., tendo auferido um desconto comercial de 10%. De entre as condições contratuais constava um desconto adicional de 10% para o caso de o pagamento ser efectuado no prazo de uma semana, o que ocorreu.

Na data da prestação de contas o preço de mercado da mesma mercadoria é 33.250 u.m.

Perante este quadro era expectável que a empresa nesta data de prestação de contas:

- reconhecesse um ajustamento de existências de 10.750 u.m.;
- reconhecesse um ajustamento de existências de 6.350 u.m.;
- reconhecesse um ajustamento de existências de 2.390 u.m.;
- não registasse qualquer ajustamento de existências, nem procedesse a qualquer regularização na conta Mercadorias.

23. No ano de 20(N) a sociedade ABC, Lda. celebrou, com a sociedade XYZ, S. A., um contrato de construção sem revisão de preços, tendo a obra sido adjudicada por 5.000.000 u.m. O contrato previa que a obra se iniciasse com a respectiva assinatura e que estivesse concluído em 20(N+3).

A empresa ABC, Lda., utiliza o método da percentagem de acabamento para a contabilização deste tipo de contratos de longo prazo.

Foi possível obter ainda a seguinte informação:

(u.m.)

	Custos acumulados Incorridos	Estimativa dos custos totais da obra
20(N)	750.000	3.750.000
20(N+1)	1.750.000	3.875.000
20(N+2)	3.375.000	4.000.000

No exercício de 20(N+2) a sociedade ABC, Lda. deverá reconhecer proveitos relacionados com o presente contrato no montante de:

- 4.500.000,00 u.m.;
- 4.218.750,00 u.m.;
- 2.166.666,67 u.m.;
- 1.960.685,48 u.m.

24. Considere a informação abaixo relativa a um edifício pertencente à Sociedade X:

Data de aquisição 1.1.(N-12)

Custo de aquisição 1.200.000 u.m.

Amortização acumulada em 31.12.(N) -576.000 u.m.

Valor de Mercado em 31.12.(N) - 800.000 u.m.

Em 31.12.(N) a Sociedade celebrou com uma sociedade locadora, um contrato de "Venda seguida de locação financeira" (Sale - lease back) no valor de 750.000 u.m..

Esta operação provocará na Sociedade X o reconhecimento de um resultado de:

- 176.000 u.m.;
- 126.000 u.m.;
- 0 u.m.;
- (50.000) u.m..

25. A Sociedade MMM, S. A. é titular de 30.000 acções das 100.000 acções que constituem o capital social da Sociedade FFF, S. A.

No ano N, a Sociedade FFF obteve 60.000 u.m. de lucros, pagou aos seus accionistas 45.000 u.m. de dividendos brutos e aumentou o capital em 145.000 u.m. por incorporação de reservas

No início do ano N, na contabilidade da sociedade MMM o saldo da conta onde se encontra inscrita aquela participação financeira em FFF era de 120.000 u.m.. A quantia desse saldo no final do ano N, pressupondo que a sociedade MMM contabiliza as participações financeiras segundo o método da equivalência patrimonial, deverá ser:

- a) 168.000 u.m.;
- b) 124.500 u.m.;
- c) 138.000 u.m.;
- d) 106.500 u.m..

26. A sociedade ABC, S. A. apresentava, em 31.Dez.20(N), entre outras, as seguintes informações:

Reserva de reavaliação antes de impostos efectuada no exercício (DL xxx)	500.000
Resultados antes de impostos	120.000
Provisões/Ajustamentos além dos limites legais	75.000
40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação	50.000
Mais-valias fiscais	15.000
Multas fiscais	45.000
Subtotal	305.000
Mais valias contabilísticas	25.000
Efeito da adopção pela primeira vez da Directriz Contabilística nº 3 – contratos de construção	80.000
LUCRO TRIBUTÁVEL	200.000
Prejuízos fiscais apurados em anos anteriores	(50.000)
MATÉRIA COLECTÁVEL	150.000

Assumindo a taxa de tributação sobre os lucros de 25%, e que o saldo inicial da conta “Passivo por impostos diferidos” era nulo, o saldo final desta conta deverá ser:

- a) 12.500 u.m.;
- b) 37.500 u.m.;
- c) 50.000 u.m.;
- d) 57.500 u.m..

27. Uma sociedade anónima procedeu em Setembro de 20(N) a um aumento de capital, no valor de 500.000 u.m., através da emissão de 500.000 acções de valor nominal 1 u.m. cada, e que serão colocadas a 1,2 u.m.. Os accionistas que subscreveram 40% das acções emitidas neste aumento, entregaram bens avaliados, sem qualquer tipo de restrição, em 260.000 u.m.; Os demais accionistas realizaram imediatamente o mínimo estabelecido na lei e diferiram o remanescente por um período de seis meses.

Em 31.Dez.20(N) o saldo da conta de Subscritores de capital deverá ser:

- a) 190.000 u.m.;
- b) 210.000 u.m.;
- c) 238.000 u.m.;
- d) 252.000 u.m..

28. A Sociedade P detêm 80% do capital social da Sociedade S.

Durante o ano N a Sociedade P vendeu à Sociedade S mercadorias no valor de 500.000 u.m., nas mesmas condições que vendeu aos outros clientes.

A Sociedade S vendeu no ano N a empresas terceiras, 40% das mercadorias compradas à Sociedade P.

Considerando a seguinte informação do ano N relativa às Sociedades P e S.

	SOCIEDADE P	SOCIEDADE S
Vendas de Mercadorias	2.000.000 u.m.	1.400.000 u.m.
Custo das Vendas	800.000 u.m.	700.000 u.m.
Margem Bruta	1.200.000 u.m.	700.000 u.m.

Qual a quantia a registar como custo das vendas na Demonstração dos Resultados Consolidados de P e S:

- a) 1.500.000 u.m.;
- b) 1.000.000 u.m.;
- c) 1.320.000 u.m.;
- d) 1.180.000 u.m..

29. Em 31.Dez.20(N), a sociedade XYZ, S. A. apresentava a seguinte constituição de capitais próprios:

Capital social - 10.000 acções	20.000 u.m.
Reservas legais	2.500 u.m.
Reservas livres	10.000 u.m.
Resultados transitados	(8.000) u.m.
Resultados líquidos	4.000 u.m.

Em Janeiro de 20(N+1), antes da Assembleia Geral de aprovação de contas, a sociedade poderia adquirir acções próprias, cujo custo de aquisição fosse, no máximo, até

- a) 10.000 u.m.;
- b) 5.000 u.m.;
- c) 3.000 u.m.;
- d) 2.000 u.m..

30. As sociedades Alfa, S.A. e Beta, S.A. aprovaram a fusão por incorporação da segunda empresa na primeira.

Do projecto de fusão extraíram-se os seguintes elementos:

	Sociedade Alfa, SA	Sociedade Beta, SA
Número de acções	200.000	120.000
Valor nominal de cada acção	1 u.m. cada	1 u.m. cada
Capital próprio segundo o último balanço aprovado	200.000 u.m.	120.000 u.m.
Justo valor dos activos	240.000 u.m.	96.000 u.m.

A relação de troca das participações é:

- Os accionistas da sociedade Alfa, SA recebem 3 acções da Sociedade Beta, por cada 2 que anteriormente detinham;
 - Os accionistas da sociedade Beta, SA recebem 2 acções da Sociedade Alfa por cada 3 que anteriormente detinham;
 - Os accionistas da sociedade Beta, SA recebem 3 acções da Sociedade Alfa por cada 2 que anteriormente detinham;
 - Os accionistas da sociedade Beta, SA recebem por cada acção que detinham, uma acção da sociedade Alfa.
31. No ano 20(X) a margem bruta da sociedade ABC, Lda. foi de 700.000 u.m. Sabendo que o custo das existências enviadas para armazém no exercício foi de 1.780.000 u.m., as existências iniciais de produtos em curso e de produtos acabados era, respectivamente, de 152.000 u.m. e de 178.000 u.m., e que as existências finais de produtos em curso e de produtos acabados eram de 184.000 u.m. e de 250.000 u.m., as vendas do exercício foram de:
- 1.708.000 u.m.;
 - 2.376.000 u.m.;
 - 2.408.000 u.m.;
 - 2.448.000 u.m..

32. Um equipamento industrial foi adquirido e começou a funcionar em 2.Jan.20(N) tendo sido acordado com o respectivo fornecedor que o pagamento iria ser efectuado mediante a entrega da importância de 100.000 u.m. a efectuar em 2.Jan. de cada um dos cinco exercícios seguintes [20(N+1), 20(N+2), 20(N+3), 20(N+4), 20(N+5)].

Considerando que:

- A taxa de juro implícita é de 6%;
- A vida útil esperada do equipamento é de 10 anos;
- A empresa adopta o método das quotas degressivas no cálculo das amortizações do exercício (cf. DR 2/90)

Os gastos imputáveis ao exercício de 20(N+1) são:

- 78.981,82 u.m. a título de amortização e 20.790,63 u.m. a título de juro;
- 50.000 u.m. a título de amortização;
- 93.750 u.m. a título de amortização e 24.000 u.m. a título de juro;
- 125.000 u.m. a título de amortização.